

**PORTARIA Nº 408/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do Servidor Carlos Antonio Ansiliero, protocolado sob o nº 3087/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor desempenha suas funções como Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, membro da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e que devido ao reduzido número de servidores na área administrativa não há possibilidade de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do Servidor Carlos Antonio Ansiliero, matrícula funcional nº 1281-5, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015, com pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais, com início em outubro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração